



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 28 de Setembro de 2006 - Nº 2760 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.862

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9296/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABIANE MARQUES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Informatização**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de **01 de outubro de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.863

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-9150/2006 e 2-9348/2006, da SEME,

RESOLVE:

Prorrogar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constante dos respectivos Decretos, nos períodos e cargos mencionados, de acordo com o Artigo 38, da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Servidor	Cargo	C.H.	Unidade de Ensino	Período
16.596/2006	Esmirna de Souza Silva	PEI-AI	40	CEI "José Pinto"	22/08 a 05/09/06
	Cíntia dos Santos Magalhães	PEF-B IV	32	EM "Anacleto Ramos"	09/09 a 31/12/06
16.722/2006	Simone Pacheco Lacerda	PEF-B IV	31	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	05/09 a 12/09/06
16.804/2006	Simone Costa Santiago	PEF-A I	25	EM "Jácómo Silotti"	17/08 a 10/12/06

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.865

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NAS UNIDADES ENSINO DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Memorandos de Seq. nºs 2-9241/2006, 2-9242/2006 e 2-9244/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 04 (quatro) professores para a Educação Infantil e 10 (dez) professores para o Ensino Fundamental, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminados nos quadros abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores do Centro de Educação Infantil

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
1	Liciana Monteiro Honorato	PEI-A I	Ed. Infantil	40	CEI "Zilma Coelho Pinto"	12/09 a 18/09/06
2	Luciana Mara Gomes Preti	PEI-B II	Ed. Infantil	25	CEI "Angélica Magnago Lachini"	01/08 a 31/12/06
3	Silvana Micénio de Oliveira	PEI-B II	Ed. Infantil	25	CEI "Zeny Ferreira"	11/09 a 17/09/06
4	Suely Helena Faria Gonçalves	PEI-A I	Ed. Infantil	40	CEI "Prof. Paulo Estelita Herkenhoff"	13/09 a 20/10/06

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
DATA CI
 Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.
 Rua 25 de Março, 26 – Centro
 SEMFA – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

Designação Temporária de Professores do Ensino Fundamental – Convênio SEDU x PMCI

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
1	Rafael Vieira Bispo	PEF-B IV	Ed. Física	22	EM "São Vicente"	11/09 a 31/12/06
2	Luceli de Lima Gonçalves	PEF-B IV	Geografia	18	EM "Prof. Valdy Freitas"	25/04 a 31/12/06

Designação Temporária de Professores do Ensino Fundamental

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
3	Claudeteiaine Moreira Adão	PEF-A II	N. Comum	15	EM "Luiz Semprini"	24/08 a 07/09/06
4	Alice Maria Brandão de Jesus Gonçalves	PEF-A I	N. Comum	25	EM "Luiz Marques Pinto"	01/09 a 29/12/06
5	Bernadete Vieira dos Santos	PEF-B IV	Matemática	13	EM "Galdino Theodoro da Silva"	15/09 a 31/12/06
6	Carla Julia Gonçalves de Moraes	PEF-B IV	Matemática	19	EM "Galdino Theodoro da Silva"	12/09 a 10/11/06
7	Marlene Monteiro Cantarini	PEF-A I	N. Comum	25	EM "Pedro Estelitta Herkenhoff"	11/09 a 25/09/06
8	Nidia Sarah Moreira dos Santos	PEF-A I	N. Comum	25	EM "Anacleto Ramos"	11/09 a 15/09/06
9	Silvana Farias Viana	PEF-B IV	Matemática	18	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	11/09 a 31/12/06
10	Simone Guimarães Sartori Mancini	PEF-A I	N. Comum	25	EM "Thereza Valiatti Sartório"	12/09 a 31/12/06

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.868

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o **Prof. ALÍCIO FRANCO**, sempre honrou e dignificou o nome deste Município, criando raízes profundas no apreço e na admiração do povo cachoeirense, através de seu brilhante trabalho como professor das instituições de ensino das quais fez parte do corpo docente;

CONSIDERANDO que o **Prof. ALÍCIO FRANCO** marcou época como homem público íntegro e probo;

CONSIDERANDO o dever que tem o Poder Público de reconhecer os relevantes serviços por ele prestados à coletividade;

CONSIDERANDO o respeito ao espírito de cristandade da população de Cachoeiro de Itapemirim e a dor sentida por esta grande e irreparável perda;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Município deve todas as homenagens a esse ilustre cidadão que exerceu relevante papel em nossa história,

RESOLVE:

Decretar luto oficial por 03 (três) dias no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir desta data, pelo seu falecimento.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 131/2006

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Equipamentos, Utensílios e Mat. de Consumo Odontológico. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 h do dia 11 de Outubro de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de Setembro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
 Pregoeira Oficial

COMASCI – Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 010/2006

A Presidente do **COMASCI** – Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação da Plenária, reunida em Assembléia Geral, resolve:

Art. 1º - Conceder à entidade **PRO VITAE** – Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde o registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – Nº Registro 015/2006

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de Setembro de 2006.

ANGELINA FARIA

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI*

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

SORVETERIA TROPICAL LTDA-ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, através do protocolo nº 20449/2006 e processo nº 212277 para a atividade de fabricação de sorvete, situado a Rua Samuel Levy- Bairro Aquidabam- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF

COMUNICADO

EUROGRAN GRANITOS E MÁRMORES LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Renovação da Licença de Operação, através do protocolo nº 12739/05, para a atividade de aparelhamento de placas, execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, situada na rua Ayde Silvério, 11,B, Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NFxxx

COMUNICADO

NOTA DE EXTRAVIO

GRANIMASTER MÁRMORES E GRANITOS LTDA – comunica o extravio da NOTA FICAL Nº 3842, no dia 06/09/06, que se deu na empresa HIPEREXPORT TERMINAIS RETROPORTUÁRIOS S/A, localizada à Rua Estrada Cais de Capuaba-Santa Rita, 1500, Vila Velha-ES. Conforme Boletim de Ocorrência Nº 1992/2006, de 19/09/06.

NF xxx

COMUNICADO

HOTEL E CHURRASCARIA RIO GRANDE LTDA- sobre CNPJ: 27.468.651/0001-67, torna-se público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia-LP Nº 110/2006,

com validade até 06 de setembro de 2007, para atividade de Hotéis e similares, situado na AV. Raul Nassar, nº 54 Bairro-B.N.H, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 599

COMUNICADO

GRANLUPE GRANITOS E MÁRMORES LTDA - ME sobre CNPJ: 08.015.126/0001-41, torna-se público que requereu da Secretária Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Instalação, através do processo nº 211403 e protocolo nº 19494/2006, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em mármore, ardósia, granito e outras pedras, situado na Estrada da Tijuca – Lambari - Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 601

AGERSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: 7º Termo Aditivo de Contrato de Concessão dos Serviços Públicos de Água e Esgoto de Cachoeiro de Itapemirim.

Concessionária: CITÁGUA.

Concedente: Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Objeto: Aditivo de Contrato de Concessão dos Serviços Públicos de Água e Esgoto do Município de Cachoeiro de Itapemirim com aprovação de revisão de tarifas e adoção de mecanismos compensatórios não tarifários, conforme disposto na PORTARIA AGERSA Nº 009/2006:

a) Prorrogação do prazo contratual em 25% (vinte e cinco por cento) do prazo original, contados à partir de 14 de Julho de 1998.

b) Adequação do cálculo da média regional aos critérios definidos na Lei Municipal Nº 4797/98, Art. 10º, Incisos XXI e XXII.

c) Readequação do cronograma de obras, e sua postergação em até 03 (três) anos, contados à partir de 01 de Janeiro de 2006, desde que mantida a continuidade e qualidade do atendimento aos usuários.

d) Redução de percentual de outorga para 3% (três por cento) do valor da arrecadação mensal, oriunda das tarifas efetivamente pagas pelos usuários do sistema e serviços de saneamento básico de água e esgoto do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Prazo: 37 (trinta e sete) anos e 6 (seis) meses, contados à partir de 14 de Julho de 1998.

Data da Assinatura do Aditivo: 12 de Junho de 2006.

Signatários: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal

Mario Amaro da Silveira – Citágua
Antonio Carlos B. Alencar - Citágua

LUIZ FELIPE DAVID MARIN
Diretor Presidente AGERSA